

rdv



Administração  
Judicial

# ALEXANDRO DOTTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Processo nº 5005345-60.2025.8.21.0021

Relatório nº 5016753-48.2025.8.21.0021

3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Julho de 2025

29/08/2025

# Sumário

## Introdução

Sobre este Relatório 3

Cronograma Processual 4

## Descrição da Entidade

Descrição e Histórico da Entidade 5

Quadro Funcional 6

## Análise Financeira

Balanco Patrimonial 7

Demonstração de Resultado do Exercício 8

Endividamento 10

Indicadores Balanço Anos 22, 23 e 24 12

Indicadores 13



# Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa Alexandro Dotto. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial do processo. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial, e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

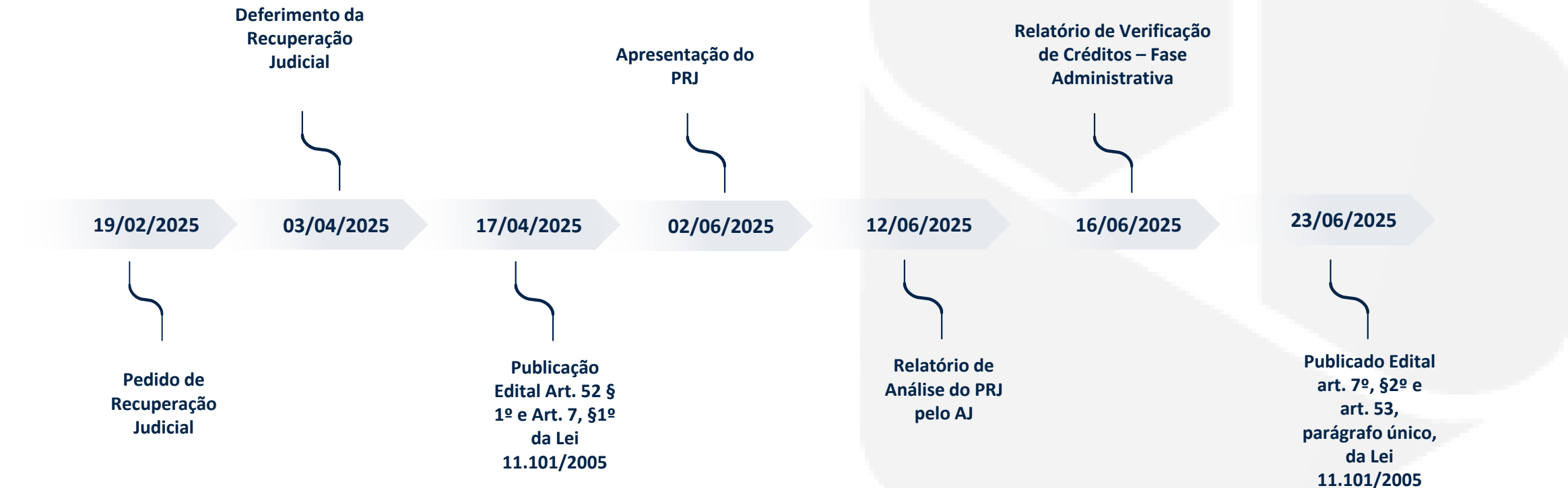
Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal.

As informações para realização deste relatório, referentes ao mês de julho de 2025, foram recebidas integralmente na data de 05/08/2025.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

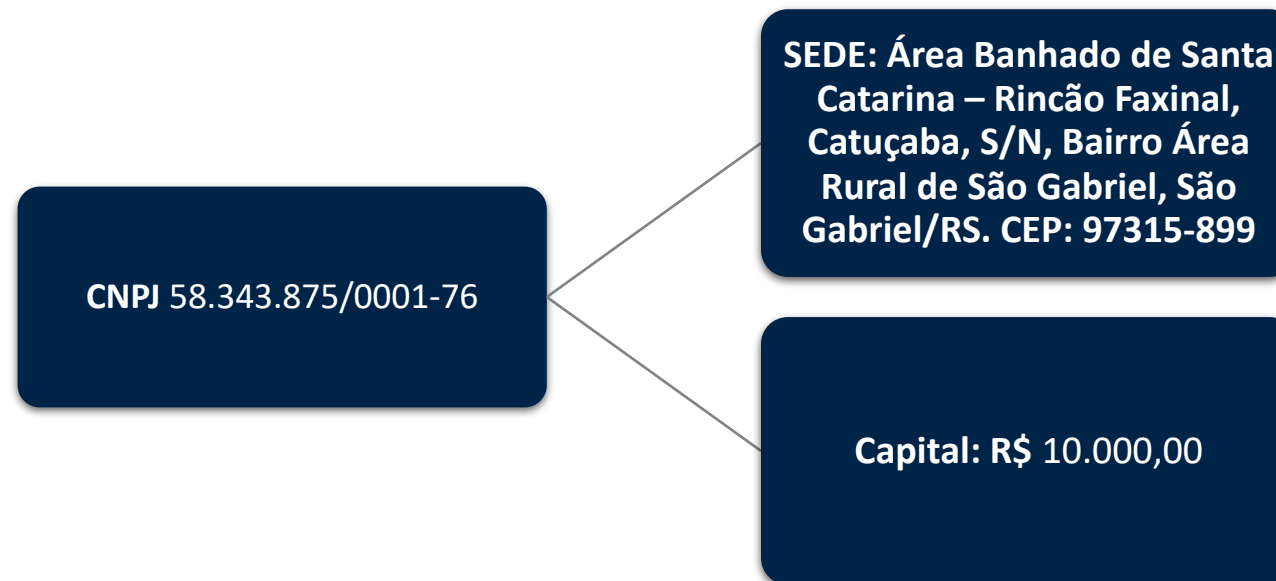
Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustivas sobre a situação da empresa.

# Cronograma Processual



# Descrição e Histórico da Sociedade

O produtor rural ALEXANDRO DOTTO constituiu empresa na modalidade de sociedade empresária limitada e, posteriormente, transformou-a em empresário individual, tendo como atividade operacional o cultivo de soja e arroz. A produção está situada no município de São Gabriel, Rio Grande do Sul, Brasil, em uma área de 520 hectares, constando em contrato apenas 500 hectares. O restante é arrendado de forma verbal.





# Quadro Funcional

Conforme informado no pedido de Recuperação Judicial, a Requerente conta com um colaborador ativo, tão somente. Não foram recebidas informações sobre a folha de pagamentos da Recuperanda para o mês de julho de 2025.



# Balço Patrimonial

O presente relatório se baseia nas informações recebidas pela Recuperanda. Por se tratar de Produtor Rural, foram aceitas as informações de pessoa física e jurídica.

Conforme a própria Recuperanda:

“O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA SEGUE A Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, CONFORME Art. 23. A escrituração consiste em assentamentos das receitas, despesas de custeio, investimentos e demais valores que integram o resultado da atividade rural no livro Caixa. RESSALVA: SEGUINDO APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA, NÃO CONSTAM REGISTROS EM DEMAIS CONTAS PATRIMONIAIS”.

A Recuperanda informou que não encaminhará Balço Patrimonial. A análise foi baseada no Demonstrativo de Resultado do Exercício e no Livro caixa.

Dessa forma, não é possível gerar os indicadores para o mês de análise.

# Demonstração do Resultado do Exercício

	ALEXANDRE DOTTO LTDA		
	mai/2025	jun/25	jul/25
<b>Receita bruta</b>	<b>865.325</b>	<b>37.335</b>	<b>250.140</b>
Deduções	(987)	(75)	(501)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>864.337</b>	<b>37.261</b>	<b>249.639</b>
Custos	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>864.337</b>	<b>37.261</b>	<b>249.639</b>
Despesas Agrícolas	(213.915)	(37.186)	(255.622)
Despesas Gerais	-	-	(108)
Despesas de Manutenção da Atividade	(11.237)	(430)	(2.100)
Despesas com Pessoal	(2.684)	(14.727)	(556)
Despesas Diretas na Produção	(13.098)	(1.306)	(5.451)
Outras receitas/despesas	(76.255)	-	-
<b>Lucro/prejuízo antes do resultado financeiro</b>	<b>547.149</b>	<b>(16.389)</b>	<b>(14.198)</b>
Receitas financeiras	-	-	-
Despesas financeiras	(74)	(348)	(2.701)
<b>Lucro/prejuízo antes do IR e da CSLL</b>	<b>547.074</b>	<b>(16.737)</b>	<b>(16.899)</b>
IR e CSLL	-	-	-
<b>Lucro/prejuízo do exercício</b>	<b>547.074</b>	<b>(16.737)</b>	<b>(16.899)</b>

Em julho de 2025, a Recuperanda auferiu R\$ 250,1 mil em receita bruta, ante R\$ 37,3 mil, em junho de 2025. A receita foi adquirida por meio da venda de soja no período. Na competência não foram registrados custos, e as despesas apresentaram maior participação nas subcontas “Despesas Agrícolas”, com defensivos agrícolas, tão somente, resultando em um prejuízo líquido de R\$ 14,2 mil, antes do resultado financeiro. Após o cômputo dos juros, o resultado foi de R\$ 16,9 mil de prejuízo líquido.

A empresa acumula lucro líquido de R\$ 33,1 mil no ano corrente.



# Demonstração do Resultado do Exercício

## Análise do Livro Razão

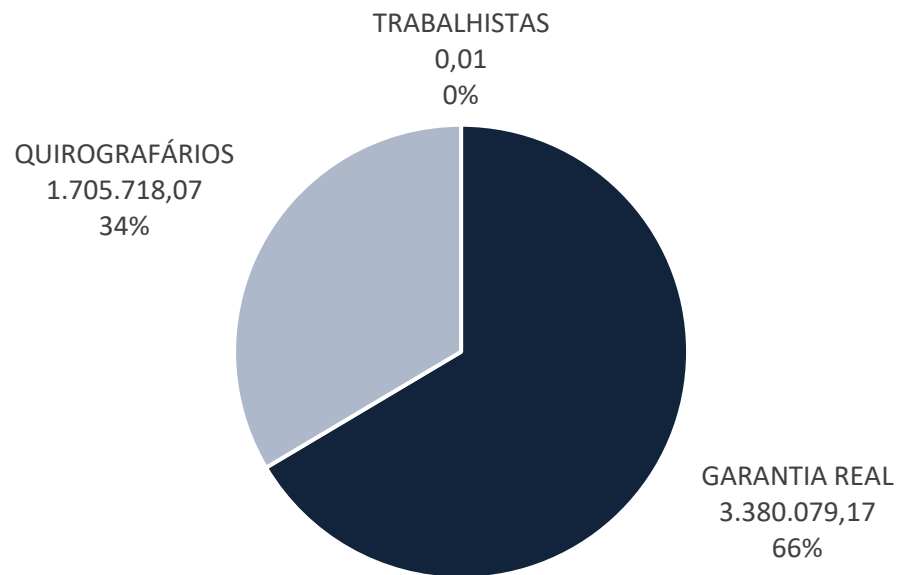
Em análise pormenorizada do livro razão, em conjunto com o Demonstrativo de Resultado do exercício, observou-se que no mês em análise foi obtida receita apenas da produção de soja, sendo vendida em duas notas de pedidos, somando o valor de R\$ 250,1 mil. Foram realizados pagamentos junto ao SENAR no valor de R\$ 501,28, referente à contribuição para os trabalhadores da área rural. Em “Despesas com Pessoal” ocorreu a movimentação apenas referente a pagamentos de INSS, no valor de R\$ 555,88. Por sua vez, as “Despesas Agrícolas” foram integralmente com defensivos agrícolas no montante de R\$ 255,6 mil no último dia do mês. Foram observados pagamentos de IOF referente aos empréstimos captados junto à Cresol (Cooperativa de Crédito) e pagamentos com o serviço de consultoria junto à Norte Serviços de Consultoria. Foram observados, ainda, despesas com combustíveis, lubrificantes, manutenção de utilitários e reparos junto à diferentes fornecedores. Despesas com juros também foram constatados, em sua maior parte com juros de cheque especial. Os custos no período mantiveram-se zerados. As despesas gastas no período não são sujeitas à RJ.

O faturamento no ano foi de R\$ 1,7 milhão, tendo as despesas operacionais atingido o montante de R\$ 1,3 milhão, sendo a rubrica mais significativa as despesas agrícolas, como defensivos, fertilizantes, frete de grãos e insumos agropecuários. Em segundo e terceiro lugar ficaram as despesas diretas na produção, como combustíveis, lubrificantes e manutenção de utilitários, e as despesas de manutenção de atividades.

# Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 5.085.797,25



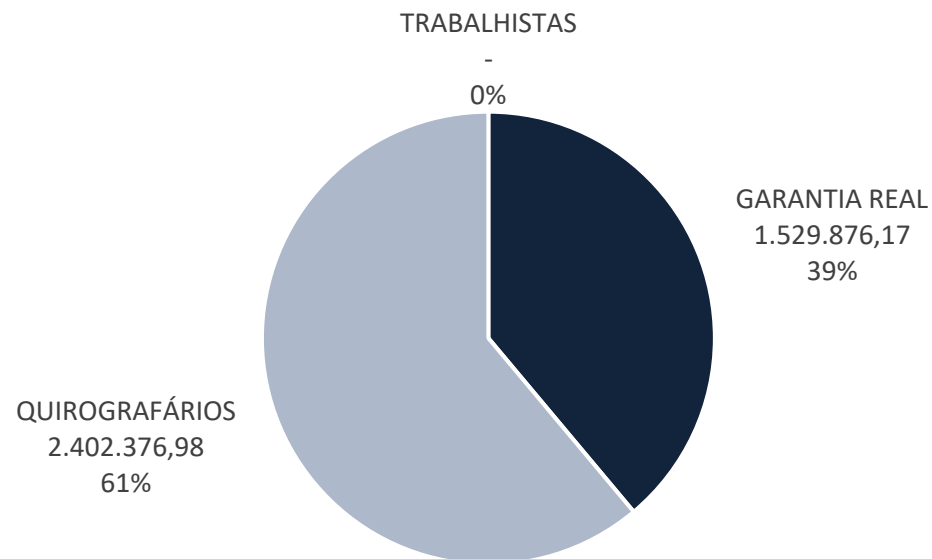
De acordo com a relação de credores apresentada pela requerente, esta possui um passivo concursal de R\$ 5.085.797,25, sendo R\$ 0,01 na Classe I - Trabalhistas, R\$ 3.380.079,17 na Classe II – Garantia Real e R\$ 1.705.718,07 na Classe III – Quirografários.

Classe	% da Classe	Valor (R\$)
TRABALHISTAS	0,0%	0,01
GARANTIA REAL	66,5%	3.380.079,17
QUIROGRAFÁRIOS	33,5%	1.705.718,07
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.085.797,25</b>

# Endividamento

Passivo RJ | Art. 7 (em R\$)

R\$ 3.932.253,15



De acordo com a relação de credores apresentada pela requerente, esta possui um passivo concursal de R\$ 3.932.253,15, sendo R\$ 0,00 na Classe I - Trabalhistas, R\$ 1.529.876,17 na Classe II – Garantia Real e R\$ 2.402.376,98 na Classe III – Quirografários.

Classe	% da Classe	Valor (R\$)
TRABALHISTAS	0,0%	-
GARANTIA REAL	38,9%	1.529.876,17
QUIROGRAFÁRIOS	61,1%	2.402.376,98
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.932.253,15</b>